

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 015/2023.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, juntamente com a chefe de Departamento de Educação que estude meios de realizar a instalação de detectores de metais portáteis nas escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos ser necessária a adoção de medida ora solicitada, tendo em vista que a seguinte medida visa prevenir atos de violência, preservando assim a integridade física e emocional de profissionais da educação e alunos.

Portanto sabemos que detector de metal é um aliado importante para o sistema de segurança e muito eficiente que tem por finalidade de evitar as pessoas de entrarem com objetos de metais, como por exemplo, facas e armas de fogo. Assim será de extrema importância a obrigatoriedade desse equipamento na comunidade escolar.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 05 de abril de 2023.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA

Vereador